



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

---

## do Município de Jundiaí

24 DE JULHO DE 2014

EDIÇÃO EXTRA 3955

**PODER EXECUTIVO**

### SUMÁRIO

---

#### **PODER EXECUTIVO**

Poder Executivo .....3 a 108

**PODER EXECUTIVO**

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

**Administração**

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

**Agricultura e Abastecimento**

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

**Assistência e Desenvolvimento Social**

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0333

**Casa Civil**

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

**CIJUN**

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

**Comunicação Social**

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

**Cultura**

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

**DAE S/A**

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

**Desenvolvimento Econômico**

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

**Educação**

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

**Escola de Governo e Gestão**

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

**Esportes**

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

**Finanças**

Pedro Galindo  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

**Fumas**

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

**Fundo Social de Solidariedade**

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

**Guarda Municipal**

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

**IPREJUN**

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

**Negócios Jurídicos**

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

**Obras**

Alan Piccolo  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

**Planejamento e Meio Ambiente**

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

**Recursos Humanos**

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

**Saúde**

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

**Serviços Públicos**

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

**Transportes**

Wilson Folgozi de Brito  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8765

**TV Educativa**

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

**Secretário Responsável**

Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

**Diretor de Comunicação**

Bruno Fábio Brescancini

**Diretor Administrativo**

Gleyson Fonseca

**Contato:****Paço Municipal**

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.269, DE 16 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiáí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

Mod. 3



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2015;

XVI - Relatório de Obras em andamento.

**CAPÍTULO II****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

Mod. 3



## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

**II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**IV** – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

**Art. 6º** – A proposta orçamentária do Município para 2015 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, contendo:

**I** - mensagem;

**II** - projeto de lei orçamentária;

**Art. 7º** - A mensagem de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

**I** - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

**II** - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

**III** - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

**IV** - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

**V** – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 8º** - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

**I** - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

**a)** receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

**b)** despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

**c)** receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.



## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

#### CAPÍTULO IV

#### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

##### **SEÇÃO I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2015 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Parágrafo único** - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiáí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do § 2º do art. 11 desta Lei.

**Art. 11** - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1º** - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

**§ 2º** - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
2611	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
1006	PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO
1055	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ
2107	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
2109	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - CARTÓRIOS ELEITORAIS
2114	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS
2115	MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL. IGUALDADE RACIAL
2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2128	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
2129	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS
2130	GESTÃO DO CIEE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICA
2131	AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO
2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES
2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE
2614	MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2616	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS
2617	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

2622	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS
2624	MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
2626	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS
2627	GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS
2630	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA
2631	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
2021	DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
2023	FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF.
2024	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
1032	ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO
2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
2027	CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS
250	GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL
1011	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DO
1013	CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR
1014	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
2042	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA
2046	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO
2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA
2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF
2664	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
1500	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
1501	DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS
1506	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Mod. 3



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1508	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL
1509	AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.
1512	REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS
1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
2703	TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB
2706	GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS
2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
2031	COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL
2304	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS
2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO
2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2728	NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL
2731	PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA
2738	PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI
2986	GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA
1041	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO
1043	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
1047	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS
1048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO
2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO
2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA
2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2777	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II
2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
2780	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II
2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I
2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II
2792	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Mod. 3

## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO
2034	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR
2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC
2818	ATENÇÃO HOSPITALAR
2819	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
2824	GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE
2825	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS
2827	GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS
2828	GESTÃO DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
2079	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA
2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS
2082	PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA
2083	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA
2084	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO
2091	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR
2092	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE
2093	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA
2094	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2095	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2096	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF
2097	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2098	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BP
2099	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC
2100	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BO
2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2103	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR DEFICIENTE
2104	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE
2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA
2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
2110	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO
2112	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI
2113	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOlhIMENTO INTITUCIONAL -

Mod. 3



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

	CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2116	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
2118	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. SERV DE PROTEÇÃO
2119	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP. RUA
2120	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO
2121	EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS
2132	OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA
2137	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
1010	IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA
1595	PARQUE TECNOLÓGICO
2043	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS
2885	GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL</b>	
1016	COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENT. EM PARCERIA COM A POL. DE ASSIST. DIREITOS DA CIDADANIA
1017	CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE
2053	FOMENTO A AGRICULTURA
2057	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL
2059	FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL
2060	FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA
2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON
2147	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
2948	MANUT. POLÍT. REMUN. E PCCR (GERAL)
2949	MANUT. POLÍT. REMUN. E PCCR (ENS. FUNDAMENTAL)
2950	MANUT. POLÍT. REMUN. E PCCR (EDUC. INFANTIL)
2951	MANUT. POLÍT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)
2963	AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR
2965	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL
<b>19 - GUARDA MUNICIPAL</b>	
2039	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
2040	APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL
2976	APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL
2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
2978	MANUT. DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Mod. 3



## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT
2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS
2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU
2017	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO
2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE
2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS
2762	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE
2766	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA
2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS
2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS
2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECS

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
8543	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT

§3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV- o Relatório de Gestão Fiscal;
- V- Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 13** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 14** - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

**Art. 15** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 16** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2014.

**Art. 17** - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 18** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 19** - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

## SEÇÃO II

## Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 20** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## SEÇÃO III

## Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 21** - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

**PODER EXECUTIVO**

Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 22** - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 23** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2014, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

**Art. 24** - No exercício de 2015, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

**Parágrafo único** - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2014, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

**Art. 25** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único** - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 26** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 27** - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas por meio de processo administrativo específico, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

**Parágrafo único** – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

**Art. 28** – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

**CAPÍTULO VI****DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**Art. 29** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

**Art. 30** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 31** - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterà:

**I** – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

**II** – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 33** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Art. 34** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

**§ 1º** - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

**I** – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

**II** – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**§ 2º** - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

**§ 3º** - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

**I** - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

**II** - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

**§ 4º** - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

**Art. 35** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

**Art. 36** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 37** – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 38** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

**Art. 39** – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 40** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação



## PODER EXECUTIVO



Processo n.º 9.300-4/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

**Art. 41** – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

**Art. 42** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 43** – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 44** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

Mod. 3



Prefeitura do Município de Jundiáí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.  <b>Objetivo do Programa</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
<b>Ação:</b> 1001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA		
<b>Quantidade:</b> 25		

**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO



## Prefeitura do Município de Jundiá

## PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 2 - GABINETE DO PREFEITO

## Código Título do Programa

## Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

## Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

## Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

## Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

## Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

## Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

## Código Título do Programa

## Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

## Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



## Prefeitura do Município de Jundiá

## PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

## Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

## Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

## Descrição da Ação:


PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

## PODER EXECUTIVO


 <b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> <b>PPA - Sistema Plurianual</b> Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015
---

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b>	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

<b>Ação:</b>	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

<b>Ação:</b>	2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

 <b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> <b>PPA - Sistema Plurianual</b> Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015
--

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

<b>Ação:</b>	2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - CARTÓRIOS ELEITORAIS	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

<b>Ação:</b>	2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

<b>Ação:</b>	2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO E ENTIDADES.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

<b>Ação:</b>	2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	



## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Ação:** 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO ENTES GOVERNAMENTAIS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

**Objetivo do Programa**

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Ação:** 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**Descrição da Ação:**


PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES SI/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO


**Descrição da Ação:**

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**


PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Ação:** 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE


**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
178	POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.  <b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
<b>Ação:</b>	2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

Código	Título do Programa	Justificativa
179	POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.  <b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL.
<b>Ação:</b>	2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**Código** **Título do Programa****Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

**Ação:** 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)


**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.  <b>Objetivo do Programa</b> COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
<b>Ação:</b>	2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

**Código** **Título do Programa****Justificativa**




## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

<p>183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p>	<p>PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.</p> <p>FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL.</p> <p>ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.</p>
<p><b>Ação:</b> 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
184	AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.</p>		
<p><b>Ação:</b> 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--


## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
<p><b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>		

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

**Meta Física****Unidade:** REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO**Quantidade:** 15**Ação:** 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ**Descrição da Ação:**

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS**Descrição da Ação:**

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

**Meta Física****Unidade:** NÚMERO DE CAMPANHAS**Quantidade:** 8

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS**Descrição da Ação:**

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

**Meta Física****Unidade:** EDIÇÕES**Quantidade:** 100**Ação:** 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA**Descrição da Ação:**

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

**Meta Física****Unidade:** ATENDIMENTOS**Quantidade:** 1000**Ação:** 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156**Descrição da Ação:**

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

**Meta Física****Unidade:** LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)**Quantidade:** 2450**Código Título do Programa****Justificativa**


175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES


**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 2

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**


174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

**Descrição da Ação:**

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2000

**Ação:** 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

**Descrição da Ação:**

criação de dados confiáveis e controle eficaz do andamento dos processos judiciais, melhorar a capacidade e qualidade de armazenamento de informações. Acompanhar as mudanças tecnológicas implementadas pelo TJSP.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5000


**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Ação:** 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

**Descrição da Ação:**

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.


**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0



## PODER EXECUTIVO


 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<b>Ação:</b>	1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.	
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PESSOAS	
<b>Quantidade:</b>	120	

<b>Ação:</b>	1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.
<b>Descrição da Ação:</b>	ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA
<b>Quantidade:</b>	50

<b>Ação:</b>	1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.
<b>Descrição da Ação:</b>	CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA
<b>Quantidade:</b>	0

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Ação:</b>	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
<b>Quantidade:</b>	25

<b>Ação:</b>	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
<b>Quantidade:</b>	25

<b>Ação:</b>	2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
<b>Quantidade:</b>	25

<b>Ação:</b>	2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
<b>Quantidade:</b>	25

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**Descrição da Ação:**

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA**Quantidade:** 50

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL**Descrição da Ação:**

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**Descrição da Ação:**

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**


175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

## PODER EXECUTIVO


**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES


**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 12


**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Código Título do Programa****Justificativa**

0 ENCARGOS GERAIS

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

**Objetivo do Programa**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

**Ação:** 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

**Descrição da Ação:**

AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

**Descrição da Ação:**


PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação:**

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA


**Descrição da Ação:**

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

**Descrição da Ação:**

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FIN
<b>Ação:</b> 2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b>		
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b> 2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b>		
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b> 2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF	
<b>Descrição da Ação:</b>		
	DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Código** **Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.**Ação:** 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA**Descrição da Ação:**

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CVONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR**Descrição da Ação:**

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25



## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

**Descrição da Ação:**

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBL. E PART. SOC. CMTPPS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES


**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ., ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Descrição da Ação:**


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA


**Descrição da Ação:**

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**


161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

**Objetivo do Programa**

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 4

**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

**Ação:** 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 134380

**Ação:** 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE


**Descrição da Ação:**

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 1000

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Descrição da Ação:**

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 600

**Ação:** 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 40000

**Ação:** 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 2

**Ação:** 1511 - AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**


RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

**Quantidade:** 8

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 8

**Ação:** 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

**Meta Física**


**Unidade:** VEÍCULOS

**Quantidade:** 20

**Código Título do Programa****Justificativa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 640

**Ação:** 1601 - DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 1368

**Código Título do Programa****Justificativa**

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

**Ação:** 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

**Descrição da Ação:**


PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<b>Ação:</b>	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**


DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa	Objetivo do Programa
1510	CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO		REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.
<b>Ação:</b>	1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO		
<b>Descrição da Ação:</b>	DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.		
<b>Meta Física</b>			
<b>Unidade:</b>	M2 CONSTRUIDO		
<b>Quantidade:</b>	600		

**Ação:** 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

**Quantidade:** 6

**Ação:** 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação:**

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 451475

**Ação:** 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.


**Meta Física**


**Unidade:** POSTES IMPLANTADOS

**Quantidade:** 400




## PODER EXECUTIVO

 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO) <b>Quantidade:</b> 300	
<b>Ação:</b> 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Descrição da Ação:</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	
<b>Descrição da Ação:</b> CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO) <b>Quantidade:</b> 100	

 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Ação:</b> 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM <b>Quantidade:</b> 100	
<b>Ação:</b> 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP	
<b>Descrição da Ação:</b> PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES <b>Quantidade:</b> 500	
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

**Descrição da Ação:**

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPE)

**Quantidade:** 80

**Ação:** 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB


**Descrição da Ação:**

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

**Quantidade:** 11660

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÔRREGOS/OBRAS DREN

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÔRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.


**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

Código	Título do Programa	Justificativa
163	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	<p>O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.</p>
		<p><b>Ação:</b> 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> M2 CONSTRUIDO <b>Quantidade:</b> 400</p>

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUIDO

**Quantidade:** 150

**Ação:** 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 2008000

**Ação:** 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 310000

**Ação:** 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM


**Descrição da Ação:**

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

**Meta Física**

**Unidade:** MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

**Quantidade:** 250000

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO**Descrição da Ação:**

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

**Ação:** 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL**Descrição da Ação:**

ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA**Descrição da Ação:**

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**


DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL**Descrição da Ação:**

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

**Descrição da Ação:**

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL


**Descrição da Ação:**

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

**Ação:** 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



## PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

**Descrição da Ação:**

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

**Descrição da Ação:**

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Descrição da Ação:**


PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25


**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>		
<p><b>Ação:</b> 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
**Quantidade:** 40


**Ação:** 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

**Descrição da Ação:**

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

**Descrição da Ação:**

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIÁÍ/ROD. ANHANGUERA


**Descrição da Ação:**

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIÁÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 40

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

**Quantidade:** 1100

**Ação:** 2133 - BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**


MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

**Meta Física**

**Unidade:** ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/10.000 VEÍCULOS

**Quantidade:** 273

**Ação:** 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPANTES

**Quantidade:** 22000

**Ação:** 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO


**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

**Quantidade:** 312

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

**Meta Física**

**Unidade:** TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE SINALIZAÇÃO

**Quantidade:** 92000

**Ação:** 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PASSAGEIROS BENEFICIADOS

**Quantidade:** 36000000

**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME**Descrição da Ação:**

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
168	EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE	NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.  <b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.
	<b>Ação:</b> 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL	
	<b>Descrição da Ação:</b>	POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.
	<b>Meta Física</b>	
	<b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	<b>Quantidade:</b> 32	

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 400

**Ação:** 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 700

**Ação:** 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE


**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 27500

**Ação:** 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Quantidade:** 20

**Ação:** 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**


MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

**Descrição da Ação:**

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 64931

**Ação:** 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL


**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 3218

**Ação:** 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 1220

**Ação:** 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

**Descrição da Ação:**


GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES**Descrição da Ação:**

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS**Quantidade:** 100**Ação:** 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS**Descrição da Ação:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I**Descrição da Ação:**

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

**Meta Física****Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES**Quantidade:** 7

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**Meta Física****Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES**Quantidade:** 5**Ação:** 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL**Descrição da Ação:**


APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO**Descrição da Ação:**

CONVENIO ESTADO/MUNICÍPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

**Meta Física****Unidade:** PROFESSORES REEMBOLSADOS**Quantidade:** 139

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II


**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.  <b>Objetivo do Programa</b> DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL. APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL. ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS. PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.
<b>Ação:</b>	2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS	
<b>Descrição da Ação:</b>	DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Código** **Título do Programa****Justificativa**160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.**Objetivo do Programa**PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Descrição da Ação:**


MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
<b>Ação:</b>	1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	
<b>Descrição da Ação:</b>	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	1	



## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8

**Ação:** 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL


**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2811 - APOIO LOGÍSTICO

**Descrição da Ação:**


MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 719100

**Ação:** 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA


**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 719100

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 31000

**Ação:** 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 933000

**Ação:** 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 298001

**Ação:** 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Descrição da Ação:**


GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 632604

**Ação:** 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 4400

**Ação:** 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSESES


**Descrição da Ação:**

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOOSESES, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

**Descrição da Ação:**


MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Descrição da Ação:**

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX


**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 845

**Código Título do Programa****Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 93760

**Código Título do Programa****Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 37100

**Ação:** 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

**Descrição da Ação:**

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa****Justificativa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**


GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 184255

## PODER EXECUTIVO




**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

**Meta Física****Unidade:** ATENDIMENTOS**Quantidade:** 2600


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

**Objetivo do Programa**

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.


**Ação:** 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA**Descrição da Ação:**

OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS**Quantidade:** 1



## PODER EXECUTIVO


 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
		<p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.</p> <p>APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
<b>Ação:</b>	1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)	
<b>Quantidade:</b>	3	

<b>Ação:</b>	1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)
<b>Descrição da Ação:</b>	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
<b>Quantidade:</b>	0

<b>Ação:</b>	2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO
<b>Descrição da Ação:</b>	A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)
<b>Quantidade:</b>	20

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL


<b>Ação:</b>	2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS
<b>Descrição da Ação:</b>	A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
<b>Quantidade:</b>	25

<b>Ação:</b>	2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS
<b>Descrição da Ação:</b>	A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)
<b>Quantidade:</b>	4

<b>Ação:</b>	2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA
<b>Descrição da Ação:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS
<b>Quantidade:</b>	1

<b>Ação:</b>	2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
<b>Descrição da Ação:</b>	OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	ATENDIMENTOS
<b>Quantidade:</b>	7000

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

**Descrição da Ação:**

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 615

**Ação:** 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA


**Descrição da Ação:**

O MUNICÍPIO FEZ A ADESAO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 7234

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

**Descrição da Ação:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 140

**Ação:** 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

**Descrição da Ação:**

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 96

**Ação:** 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

**Descrição da Ação:**


OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Meta Física**


**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

**Quantidade:** 2

**Código Título do Programa****Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**


O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 85

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2099 - REDE DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 40

**Ação:** 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 4


**Código Título do Programa****Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

**Descrição da Ação:**

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

**Meta Física**

**Unidade:** GRUPOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 96

**Ação:** 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

**Descrição da Ação:**

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Descrição da Ação:**


O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 80

**Ação:** 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

**Descrição da Ação:**

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVEDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1200


**Código Título do Programa****Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

**Descrição da Ação:**

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Código Título do Programa****Justificativa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**


PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

**Descrição da Ação:**

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

**Quantidade:** 190

**Ação:** 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 85

**Ação:** 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE


**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

**Meta Física**

**Unidade:** GRUPOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 240

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 135

**Ação:** 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

**Descrição da Ação:**

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 50

**Ação:** 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Código Título do Programa**

**Justificativa**



## PODER EXECUTIVO



## Prefeitura do Município de Jundiá

## PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

**Descrição da Ação:**

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



## Prefeitura do Município de Jundiá

## PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Descrição da Ação:**  
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  <b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.


**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA**Descrição da Ação:**  
LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.**Meta Física**  
**Unidade:** QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS  
**Quantidade:** 4

Código	Título do Programa	Justificativa
173	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA	AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.  <b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.
<b>Ação:</b> 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
<b>Descrição da Ação:</b> PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M <sup>2</sup> DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 20		
<b>Ação:</b> 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL		
<b>Descrição da Ação:</b> CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 30		

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO**Descrição da Ação:**

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

**Meta Física****Unidade:** EDIÇÕES**Quantidade:** 4**Ação:** 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA**Quantidade:** 15**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL**Descrição da Ação:**

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS**Quantidade:** 1

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT**Descrição da Ação:**

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**Meta Física****Unidade:** ATENDIMENTOS**Quantidade:** 38400**Ação:** 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS**Descrição da Ação:**


MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS**Quantidade:** 330

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**  
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO


**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**  
DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
<p><b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>		

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Ação:** 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

**Descrição da Ação:**  
DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON (ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIOS QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 25


Código	Título do Programa	Justificativa
165	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
<p><b>Objetivo do Programa</b> CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS. ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.</p>		
<p><b>Ação:</b> 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 30</p>		

**Ação:** 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**  
FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Ação:** 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Descrição da Ação:**

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 150

**Ação:** 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO


**Descrição da Ação:**

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Ação:** 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

**Descrição da Ação:**

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

**Descrição da Ação:**

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR, PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHO RURAL, NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 600

**Ação:** 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

**Descrição da Ação:**


REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 3

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Ação:** 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANASIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

**Descrição da Ação:**

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS


**Descrição da Ação:**

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 29

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Ação:** 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTÁDIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

**Quantidade:** 1

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
		<b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 800

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES/ANO**Quantidade:** 5

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO


**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Meta Física**


**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Descrição da Ação:**

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Descrição da Ação:**

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**


168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE


NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

## PODER EXECUTIVO

 <p>Prefeitura do Município de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
<p><b>Ação:</b> 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

 <p>Prefeitura do Município de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
<p><b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p> <p><b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		<b>Objetivo do Programa</b> MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
<b>Ação:</b>	1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	1	

<b>Ação:</b>	2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	SERVIDORES/ANO
<b>Quantidade:</b>	10

<b>Ação:</b>	2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA
<b>Descrição da Ação:</b>	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)
<b>Quantidade:</b>	1450

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS


<b>Ação:</b>	2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA
<b>Descrição da Ação:</b>	DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)
<b>Quantidade:</b>	740

<b>Ação:</b>	2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU
<b>Descrição da Ação:</b>	DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)
<b>Quantidade:</b>	4530

<b>Ação:</b>	2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO
<b>Descrição da Ação:</b>	APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA
<b>Quantidade:</b>	20

<b>Ação:</b>	2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
<b>Descrição da Ação:</b>	DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b>	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)
<b>Quantidade:</b>	60

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 600

**Ação:** 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 7100

**Ação:** 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**Descrição da Ação:**

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTISMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.


**Meta Física**

**Unidade:** ESTAGIÁRIO

**Quantidade:** 138

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

**Ação:** 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2955 - RESERVA RECURSOS PINOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**


RESERVA RECURSOS PINOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25


**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b></p>		


 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 19 - GUARDA MUNICIPAL

<p>MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>	
<p><b>Ação:</b> 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> SERVIDORES/ANO <b>Quantidade:</b> 400</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
177	APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚB	A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TECNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.</p>		
<p><b>Ação:</b> 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> M2 <b>Quantidade:</b> 0</p>		
<p><b>Ação:</b> 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 1</p>		

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 19 - GUARDA MUNICIPAL

**Ação:** 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL


**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 19 - GUARDA MUNICIPAL

**Ação:** 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

**Descrição da Ação:**


REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

 <b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> <b>PPA - Sistema Plurianual</b> Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015
---

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25


**Ação:** 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
<p><b>Objetivo do Programa</b></p>		

 <b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> <b>PPA - Sistema Plurianual</b> Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015
--

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.            APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.            ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.            PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.            AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
<p><b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p>
<p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p>
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>

**Ação:** 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

**Meta Física**  
**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS  
**Quantidade:** 15

**Ação:** 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 167500

**Ação:** 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS


**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

**Meta Física**  
**Unidade:** QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS  
**Quantidade:** 10



## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação:** 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

**Descrição da Ação:**

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 265000

**Ação:** 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

**Quantidade:** 14

**Ação:** 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

**Descrição da Ação:**

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL


**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 5000

**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Código Título do Programa****Justificativa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 8000

**Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 600

**Código Título do Programa****Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação:** 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3000

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**Descrição da Ação:**

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
170	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.  <b>Objetivo do Programa</b> COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.
<b>Ação:</b> 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES		
<b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE**Descrição da Ação:**

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS**Quantidade:** 168**Ação:** 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

**Meta Física****Unidade:** MODALIDADES ATENDIDAS**Quantidade:** 42**Ação:** 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS**Descrição da Ação:**

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS**Descrição da Ação:**

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS**Quantidade:** 50

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES**Descrição da Ação:**

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS**Quantidade:** 20**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES/ANO**Quantidade:** 58**Código Título do Programa****Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**


PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA**Descrição da Ação:**

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.


**Meta Física****Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS**Quantidade:** 71

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
179	POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
<p><b>Ação:</b> 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE</p> <p><b>Descrição da Ação:</b></p> <p>GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.</p>		<p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL</p>
<p><b>Meta Física</b></p> <p><b>Unidade:</b> QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS</p> <p><b>Quantidade:</b> 8</p>		

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
<p><b>Ação:</b> 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b></p> <p>PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS</p>		<p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Meta Física</b></p> <p><b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)</p> <p><b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Ação:** 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁÍ-IPREJUN

**Ação:** 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVIDER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIENCIA DOS SISTEMAS.

**Meta Física****Unidade:** SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL**Quantidade:** 1

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁÍ-IPREJUN

**Ação:** 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA**Quantidade:** 0**Ação:** 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS**Descrição da Ação:**

OBTEN SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

**Meta Física****Unidade:** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**Quantidade:** 2145**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS**Quantidade:** 2

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>		
<p><b>Ação:</b> 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

<p><b>Ação:</b> 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
168	EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE	NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.
<p><b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.</p>		
<p><b>Ação:</b> 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS <b>Quantidade:</b> 3</p>		



## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**Ação:** 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

**Meta Física****Unidade:** IMÓVEL ADQUIRIDO**Quantidade:** 0**Código Título do Programa****Justificativa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.

NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.

MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.

CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

**Ação:** 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**Quantidade:** 25**Ação:** 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA**Descrição da Ação:**

ASSEGUAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

**Meta Física****Unidade:** ATENDIMENTOS**Quantidade:** 245000

**Prefeitura do Município de Jundiáí**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

## 52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

**Código Título do Programa****Justificativa**

0 ENCARGOS GERAIS

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

**Objetivo do Programa**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

**Ação:** 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ

**Ação:** 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.  
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.**Objetivo do Programa**ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.  
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.  
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.  
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.  
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.**Ação:** 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF**Descrição da Ação:**

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**PPA - Sistema Plurianual**  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ

**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**


PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS**Quantidade:** 12**Ação:** 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS**Quantidade:** 5

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---


## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

<p><b>Ação:</b> 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> FUNCIONÁRIO <b>Quantidade:</b> 22</p>		

<p><b>Ação:</b> 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
<p><b>Objetivo do Programa</b></p>		

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES


<p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL. APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL. ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS. PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>	
<p><b>Ação:</b> 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL <b>Quantidade:</b> 38</p>	

<p><b>Ação:</b> 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES FÍSICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PÚBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL <b>Quantidade:</b> 38</p>	

<p><b>Ação:</b> 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL <b>Quantidade:</b> 2</p>	

<p><b>Ação:</b> 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 1</p>	

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 32

**Ação:** 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI


**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 24

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 100000

**Ação:** 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 80

**Ação:** 8537 - GALERIA DE ARTES

**Descrição da Ação:**


OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

**Descrição da Ação:**

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAI

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 2000

**Ação:** 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

**Descrição da Ação:**

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

**Meta Física**


**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**


PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS

**Quantidade:** 10

## PODER EXECUTIVO


 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

<p><b>Ação:</b> 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
<p><b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>		

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---


## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

<p><b>Ação:</b> 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 0</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
<p><b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>		
<p><b>Ação:</b> 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO</p>		
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 25</p>		

<p><b>Ação:</b> 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b> PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.</p>	
<p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25</p>	

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3150

**Ação:** 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNC

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS,PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 28


**Código Título do Programa****Justificativa**

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

**Objetivo do Programa**

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 28

**Ação:** 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 20

**Ação:** 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

**Descrição da Ação:**

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS.PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.


**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 17

**Ação:** 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO


**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 15

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁÍ - TVE

**Código Título do Programa****Justificativa**

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

**Objetivo do Programa**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS

**Descrição da Ação:**


MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25


## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p> <p><b>Ação:</b> 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>

--

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN


Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p> <p><b>Ação:</b> 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 20</p>

<p><b>Ação:</b> 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE) <b>Quantidade:</b> 2</p>
--

<p><b>Ação:</b> 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS <b>Quantidade:</b> 0</p>
--

--

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

**Ação:** 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** KM DE FIBRA ÓTICA

**Quantidade:** 15

**Ação:** 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

**Descrição da Ação:**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN


**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 70

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

**Código Título do Programa****Justificativa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 14

**Ação:** 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.

**Descrição da Ação:**

REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 8

**Ação:** 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.

**Descrição da Ação:**


IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

**Meta Física**

**Unidade:** VL ESTIMAD

**Quantidade:** 250000

## PODER EXECUTIVO

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
--

## 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

**Ação:** 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

**Descrição da Ação:**

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 15

**Ação:** 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.


**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 12000

 <p><b>Prefeitura do Município de Jundiáí</b> PPA - Sistema Plurianual</p> <p>Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015</p>
---

## 58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**Código Título do Programa****Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

**Descrição da Ação:**

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

## PODER EXECUTIVO



### Prefeitura do Município de Jundiá

#### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

#### 58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

**Descrição da Ação:**

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p> <p><b>Ação:</b> 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC) <b>Quantidade:</b> 1600</p>

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2015

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 13.691.494,33	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 13.691.494,33
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 13.691.494,33</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 13.691.494,33</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.691.494,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.691.494,33</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS  
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2014	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2014	% PIB (c / PIB-SP)
Receita Total	1.820.363.270	1.717.323.839	0,11%	1.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722	0,10%
Receitas Primárias (I)	1.778.057.365	1.677.412.608	0,10%	1.922.435.623	1.710.960.860	0,10%	2.078.537.395	1.745.180.078	0,10%
Despesa Total	1.820.363.270	1.717.323.839	0,11%	1.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722	0,10%
Despesas Primárias (II)	1.773.524.520	1.673.136.339	0,10%	1.915.849.310	1.705.099.066	0,10%	2.055.361.379	1.725.721.047	0,10%
Resultado Primário (III = I - II)	4.532.845	4.276.269	0,00%	6.586.313	5.861.795	0,00%	23.176.016	19.459.030	0,00%
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada	361.371.080	340.916.113	0,02%	355.688.432	316.561.439	0,02%	339.268.144	284.856.076	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2013 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2013 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.699.480.700	0,108%	1.285.118.236	0,081%	(414.362.464)	-24,38%
Receitas Primárias (I)	1.601.548.361	0,102%	1.353.953.108	0,086%	(247.595.253)	-15,46%
Despesa Total	1.531.402.250	0,097%	1.381.624.015	0,088%	(149.778.235)	-9,78%
Despesas Primárias (II)	1.592.251.950	0,101%	1.339.004.368	0,085%	(253.247.582)	-15,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.296.411	0,001%	14.948.740	0,001%	5.652.329	60,80%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	340.134.864	0,022%	344.608.373	0,022%	4.473.510	1,32%
Dívida Consolidada Líquida						

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.577.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2006	2.369	802		
2007	2.661	902	12,33%	12,47%
2008	3.031	1.003	13,90%	11,20%
2009	3.185	1.084	5,08%	8,08%
2010	3.674	1.247	15,35%	15,04%
2011	4.143	1.376	12,77%	10,34%
2012	4.403	1.457	6,28%	5,92%
2013	4.838	1.577 (*)	9,88%	8,21%
2014	5.231 (*)	1.718 (*)	8,12%	8,93%
2015	5.656 (*)	1.852 (*)	8,12%	7,84%
2016	6.115 (*)	1.998 (*)	8,12%	7,86%
2017	6.611 (*)	2.155 (*)	8,12%	7,88%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2014-2017: 2,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2014-2017: 6,0% a.a.

(\*) Valores projetados

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2014										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	1.317.504.596	1.285.118.236	-2,5%	1.561.133.880	21,5%	1.820.363.270	16,6%	1.966.491.367	8,0%	2.110.115.571	7,3%
Receitas Primárias (I)	1.228.203.253	1.353.953.108	10,2%	1.644.522.165	21,5%	1.778.057.365	8,1%	1.922.435.623	8,1%	2.078.537.395	8,1%
Despesa Total	1.264.286.964	1.381.624.015	9,3%	1.663.678.029	20,4%	1.820.363.270	9,4%	1.966.491.367	8,0%	2.110.115.571	7,3%
Despesas Primárias (II)	1.226.562.900	1.339.004.368	9,2%	1.621.229.029	21,1%	1.773.524.520	9,4%	1.915.849.310	8,0%	2.055.361.379	7,3%
Resultado Primário (I - II)	1.640.353	14.948.740	811,3%	23.293.136	55,8%	4.532.845	-80,5%	6.586.313	45,3%	23.176.016	251,9%
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada	355.803.409	344.608.373	-3,1%	353.699.574	2,6%	361.371.080	2,2%	355.688.432	-1,6%	339.268.144	-4,6%
Dívida Consolidada Líquida											

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	1.490.787.219	1.362.225.330	-8,6%	1.561.133.880	14,6%	1.717.323.839	10,0%	1.750.170.316	1,9%	1.771.693.722	1,2%
Receitas Primárias (I)	1.389.740.663	1.435.190.295	3,3%	1.644.522.165	14,6%	1.677.412.608	2,0%	1.710.960.860	2,0%	1.745.180.078	2,0%
Despesa Total	1.430.570.225	1.464.521.456	2,4%	1.663.678.029	13,6%	1.717.323.839	3,2%	1.750.170.316	1,9%	1.771.693.722	1,2%
Despesas Primárias (II)	1.387.884.566	1.419.344.630	2,3%	1.621.229.029	14,2%	1.673.136.339	3,2%	1.705.099.066	1,9%	1.725.721.047	1,2%
Resultado Primário (I - II)	1.856.098	15.845.664	753,7%	23.293.136	47,0%	4.276.269	-81,6%	5.861.795	37,1%	19.459.030	232,0%
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada	402.599.867	365.284.876	-9,3%	353.699.574	-3,2%	340.916.113	-3,6%	316.561.439	-7,1%	284.856.076	-10,0%
Dívida Consolidada Líquida											

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2015**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	349.863.258	29,23%	1.156.902.373	54,57%	991.303.853	56,17%
Reservas	846.881.433	70,77%	963.098.963	45,43%	773.393.631	43,83%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>1.196.744.691</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.120.001.336</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.764.697.484</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas	836.398.791	100%	793.022.236	100%	608.091.728	100%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>836.398.791</b>	<b>100%</b>	<b>793.022.236</b>	<b>100%</b>	<b>608.091.728</b>	<b>100%</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA  
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada (I)	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144
Deduções (II)	694.501.872	796.994.334	955.069.322	1.013.745.354	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Ativo Disponível	707.058.735	812.738.887	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Haveres Financeiros								
(-) Restos a pagar processados	12.556.863	15.744.553	9.324.870	8.219.875				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.682.777)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)								
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.682.777)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	310.876.689	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432
Liberações	13.958.954	22.830.549	10.218.714	5.230.581	25.000.000	24.000.000	11.000.000	21
Correção monetária	24.555.015	16.674.495	23.967.580	15.666.327	15.173.400	15.573.693	15.911.476	15.661.264
Juros	14.853.255	15.783.360	16.404.004	17.006.983	16.471.874	16.906.422	17.273.111	17.001.487
(-) Amortizações do serviço da dívida	(41.830.759)	(35.770.393)	(36.718.053)	(49.098.927)	(47.554.073)	(48.808.609)	(49.867.235)	(49.083.061)
Saldo para o exercício seguinte	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144

## Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):

Restos a pagar (a partir de 2013 = valores estimados):

de exercícios anteriores

saldos do ano anterior	93.240.019	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.775	144.348.799	152.286.343
(-) cancelamentos	(8.455.045)	(4.500.438)	(7.740.241)	(7.964.400)	(8.371.935)	(8.827.774)	(9.312.602)	(9.824.690)
(-) pagamentos	(68.546.330)	(91.232.916)	(94.076.447)	(96.800.929)	(101.754.185)	(107.294.541)	(113.187.246)	(119.411.259)
+ inscrições	91.701.260	107.770.060	105.291.247	111.082.266	117.191.790	123.637.339	130.437.392	137.611.449
total para o exercício seguinte	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.775	144.348.799	152.286.343	160.661.843

## Disponibilidades financ.(Em 31/12):

Caixa	34.796	50.428	39.219	57.862				
Bancos - C/Movimento	122.846.486	127.804.027	106.588.868	130.430.471	127.953.843	125.183.665	122.237.313	119.125.306
Bancos - C/Vinculadas	102.823.127	155.547.280	64.743.869	48.731.912	51.786.675	55.009.449	58.409.476	61.996.504
Aplicações financeiras (Iprejun e autarquias)	480.775.978	523.887.818	793.022.236	842.744.984	895.585.363	951.738.852	1.011.413.182	1.074.829.111
Subtotal	706.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922

(-) Deduções:

Valores compromissados a pagar até 31/12

<b>TOTAL DA DISPONIBILIDADE</b>	<b>706.480.386,29</b>	<b>814.213.409,46</b>	<b>964.394.192,12</b>	<b>1.021.965.229,42</b>	<b>1.075.325.881,19</b>	<b>1.131.931.965,80</b>	<b>1.192.059.970,23</b>	<b>1.255.950.921,65</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2015**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2013 (a)</b>	<b>2012 (b)</b>	<b>2011 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14.234	355.671	2.685.274
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>14.234</b>	<b>355.671</b>	<b>2.685.274</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2013 (d)</b>	<b>2012 (e)</b>	<b>2011 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	14.234	355.671	2.685.274
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>14.234</b>	<b>355.671</b>	<b>2.685.274</b>
<b>SALDO FINANCEIRO ( c )</b>	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiáí - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2015**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	116.466.202,60	172.475.721,16	31.812.593,20
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	114.534.396,46	170.310.542,38	29.177.788,84
Receita de Contribuições	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Civil	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	65.053.203,07	123.104.245,73	(25.631.195,26)
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	14.379.859,58	16.247.029,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	761.583,62	7.382.404,31	9.626.170,62
Demais Receitas Correntes	6.391.385,77	6.997.455,27	6.620.858,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
Receita de Contribuições	34.755.869,17	76.001.839,44	88.434.475,79
Pessoal Civil	20.803.017,15	34.248.097,74	39.231.817,71
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	13.952.852,02	40.743.435,71	48.059.610,68
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		1.010.305,99	1.143.011,69
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes		36.583,13	35,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	151.222.071,77	248.514.143,73	120.247.068,99
<b>DESPESAS</b>	2011	2012	2013
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	47.549.265,79	64.926.480,63	78.159.456,75
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	464.987,50	1.097.579,26	1.426.441,81
Despesas Correntes	464.987,50	1.081.371,92	1.415.587,81
Despesas de Capital		16.207,34	10.854,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94
Pessoal Civil	47.084.278,29	63.622.213,04	76.499.114,63
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias		206.688,33	233.900,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			58.478,09
Demais Despesas Previdenciárias		206.688,33	175.422,22
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	20.561,29		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	20.561,29		
Despesas Correntes	20.561,29		
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	47.569.827,08	64.926.480,63	78.159.456,75
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	103.652.244,69	183.587.663,10	42.087.612,24
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	2011	2012	2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	608.116.590,09	793.052.904,52	836.910.604,69

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 17/02/2014

Nota: As despesas com Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS (ano 2012), foram consideradas no item Previdência - Pessoal Civil no total de R\$ 177.385,91

O item Demais Despesas Previdenciárias representam as sentenças judiciais pagas pelo fundo de benefícios.

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. (a)	DESPESAS PREVID. (b)	RESULTADO PREVID. (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2014	200.876.115,18	106.053.305,60	94.822.809,58	920.226.120,21
2015	208.387.793,94	113.354.652,74	95.033.141,20	1.015.259.261,41
2016	215.837.634,01	123.818.403,15	92.019.230,86	1.107.278.492,27
2017	223.299.669,70	128.535.067,07	94.764.602,63	1.202.043.094,90
2018	230.830.937,67	137.128.858,72	93.702.078,95	1.295.745.173,85
2019	238.253.923,76	147.908.067,63	90.345.856,13	1.386.091.029,98
2020	245.405.925,68	161.715.715,96	83.690.209,72	1.469.781.239,70
2021	290.615.595,52	171.598.704,82	119.016.890,70	1.588.798.130,40
2022	299.897.557,08	185.959.843,47	113.937.713,61	1.702.735.844,01
2023	309.012.482,39	196.587.763,20	112.424.719,19	1.815.160.563,20
2024	317.985.556,11	209.783.913,75	108.201.642,36	1.923.362.205,56
2025	326.816.803,02	220.135.962,98	106.680.840,04	2.030.043.045,60
2026	335.470.294,85	234.254.813,10	101.215.481,75	2.131.258.527,35
2027	343.899.197,57	245.821.319,52	98.077.878,05	2.229.336.405,40
2028	352.176.176,34	257.077.740,51	95.098.435,83	2.324.434.841,23
2029	360.281.192,21	269.017.372,72	91.263.819,49	2.415.698.660,72
2030	368.033.805,72	285.953.616,97	82.080.188,75	2.497.778.849,47
2031	375.236.945,07	303.766.695,74	71.470.249,33	2.569.249.098,80
2032	381.847.440,78	321.052.257,59	60.795.183,19	2.630.044.281,99
2033	388.232.531,88	325.448.122,43	62.784.409,45	2.692.828.691,44
2034	394.732.841,33	330.938.247,62	63.794.593,71	2.756.623.285,15
2035	401.327.692,09	336.263.347,11	65.064.344,98	2.821.687.630,13
2036	408.023.762,55	341.729.601,36	66.294.161,19	2.887.981.791,32
2037	414.852.125,13	346.231.150,38	68.620.974,75	2.956.602.766,07
2038	421.903.855,12	348.935.998,91	72.967.856,21	3.029.570.622,28
2039	429.253.369,25	351.413.678,21	77.839.691,04	3.107.410.313,32
2040	436.914.645,48	354.258.214,90	82.656.430,58	3.190.066.743,90
2041	444.908.914,52	356.661.880,64	88.247.033,88	3.278.313.777,78
2042	453.343.984,87	356.589.040,44	96.754.944,43	3.375.068.722,21
2043	406.375.982,27	355.177.663,53	51.198.318,74	3.426.267.040,95
2044	412.141.158,63	353.444.666,81	58.696.491,82	3.484.963.532,77
2045	418.387.782,90	351.540.181,24	66.847.601,66	3.551.811.134,43
2046	354.720.250,56	349.265.262,81	5.454.987,75	3.557.266.122,18
2047	357.142.230,94	346.672.920,40	10.469.310,54	3.567.735.432,72
2048	359.914.267,16	343.112.999,34	16.801.267,82	3.584.536.700,54
2049	362.850.194,94	347.432.967,87	15.417.227,07	3.599.953.927,61
2050	365.722.768,24	351.782.487,20	13.940.281,04	3.613.894.208,65
2051	368.526.659,98	356.160.175,14	12.366.484,84	3.626.260.693,49
2052	371.256.233,53	360.567.145,47	10.689.088,06	3.636.949.781,55
2053	373.905.449,25	365.004.514,77	8.900.934,48	3.645.850.716,03
2054	376.467.914,91	369.470.909,05	6.997.005,86	3.652.847.721,89
2055	378.936.814,59	373.969.112,64	4.967.701,95	3.657.815.423,84
2056	381.304.858,14	378.498.588,28	2.806.269,86	3.660.621.693,70
2057	383.564.327,34	383.059.632,66	504.694,68	3.661.126.388,38
2058	385.707.000,29	387.653.376,49	(1.946.376,20)	3.659.180.012,18
2059	387.724.096,04	392.280.953,35	(4.556.857,31)	3.654.623.154,87
2060	389.606.290,76	396.941.837,59	(7.335.546,83)	3.647.287.608,04
2061	391.343.635,16	401.638.830,92	(10.295.195,76)	3.636.992.412,28
2062	392.925.541,75	406.370.582,54	(13.445.040,79)	3.623.547.371,49
2063	394.340.746,37	411.139.900,21	(16.799.153,84)	3.606.748.217,65
2064	395.577.267,42	415.945.439,23	(20.368.171,81)	3.586.380.045,84
2065	396.622.387,64	420.789.182,39	(24.166.794,75)	3.562.213.251,09
2066	397.462.584,80	425.670.622,32	(28.208.037,52)	3.534.005.213,57
2067	398.083.508,24	430.590.916,99	(32.507.408,75)	3.501.497.804,82
2068	398.469.928,93	435.549.565,36	(37.079.636,43)	3.464.418.168,39
2069	398.605.711,61	440.546.900,71	(41.941.189,10)	3.422.476.979,29
2070	398.473.760,16	445.582.428,46	(47.108.668,30)	3.375.368.310,99
2071	398.055.959,86	450.656.488,45	(52.600.528,59)	3.322.767.782,40
2072	397.333.116,01	455.768.592,68	(58.435.476,67)	3.264.332.305,73
2073	396.284.914,01	460.918.256,55	(64.633.342,54)	3.199.698.963,19
2074	394.889.811,85	466.106.332,77	(71.216.520,92)	3.128.482.442,27
2075	393.124.999,12	471.331.251,49	(78.206.252,37)	3.050.276.189,90
2076	390.966.377,97	476.591.963,45	(85.625.585,48)	2.964.650.604,42
2077	388.388.458,81	481.887.800,95	(93.499.342,14)	2.871.151.262,28
2078	385.364.710,09	487.203.274,22	(101.838.564,13)	2.769.312.698,15
2079	381.866.453,26	492.572.466,26	(110.706.013,00)	2.658.606.685,15
2080	377.862.877,83	497.975.091,16	(120.112.213,33)	2.538.494.471,82
2081	373.321.924,79	503.411.523,44	(130.089.598,65)	2.408.404.873,17
2082	368.209.591,81	508.882.141,30	(140.672.549,49)	2.267.732.323,68
2083	362.489.816,36	514.387.326,62	(151.897.510,26)	2.115.834.813,42
2084	356.124.352,01	519.927.465,04	(163.803.113,03)	1.952.031.700,39
2085	349.072.637,12	525.502.945,96	(176.430.308,84)	1.775.601.391,55
2086	341.291.655,76	531.114.162,61	(189.822.506,85)	1.585.778.884,70
2087	332.735.790,28	536.761.512,06	(204.025.721,78)	1.381.753.162,92
2088	323.356.664,95	542.445.395,28	(219.088.730,33)	1.162.664.432,59

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2014.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013.

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - MIBA 935

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2015

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Iseção	Aposentados/pensionistas	858.582,75	901.511,89	946.587,48	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	319.225,62	335.186,90	351.946,25	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	126.432,02	132.753,62	139.391,30	
IPTU	Iseção	Outras associações (sem fins lucrativos)	558.041,99	585.944,09	615.241,29	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	981.427,50	1.030.498,88	1.082.023,82	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Entidades Religiosas	295.008,07	309.758,48	325.246,40	
IPTU	Iseção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.623,98	22.488,94	23.613,39	
IPTU	Iseção	Feiras-livres	16.576,15	17.404,96	18.275,20	
IPTU	Iseção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	397.780,08	417.669,09	438.552,54	
IPTU	Iseção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.123,42	2.229,60	2.341,09	
IPTU	Iseção	Entidade Profissional	71.268,49	74.831,91	78.573,51	
IPTU	Iseção	Sociedade Amigos de Bairro	25.992,76	27.292,40	28.657,02	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.674.082,83</b>	<b>3.857.570,76</b>	<b>4.050.449,28</b>	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2015**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTO</b>	<b>Valor previsto para 2015</b>
Aumento Permanente da Receita	133.535.200
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	133.535.200
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	133.535.200
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	152.295.491
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(18.760.291)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2015

LRF art. 5º, inc. I

R\$ 1,00

	2012		2013		2014 (Lei Orçamentária)		2015		2016		2017	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.288.626.655,09</b>		<b>1.258.218.814,32</b>		<b>1.539.486.448,00</b>		<b>1.570.276.176,96</b>		<b>1.601.681.700,50</b>		<b>1.633.715.334,51</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>461.052.223</b>	<b>35,78%</b>	<b>510.592.246</b>	<b>40,58%</b>	<b>651.662.410</b>	<b>42,3%</b>	<b>705.738.126</b>	<b>44,9%</b>	<b>719.852.888</b>	<b>44,9%</b>	<b>734.249.946</b>	<b>44,9%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	331.886.838	51,30	645.466.252	51,30	789.756.548	51,30	805.551.679	51,30	821.662.712	51,30	838.095.967	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	679.438.160	54,00	831.322.682	54,00	847.949.136	54,00	864.908.118	54,00	882.206.281	54,00
Excesso a Regularizar												
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>	<b>30.797.465</b>		<b>39.692.114</b>		<b>36.300.000</b>		<b>37.752.000</b>		<b>39.262.080</b>		<b>40.832.563</b>	
Total da Despesa Líquida	30.797.465	2,39	39.692.114	3,15	36.300.000	2,36	37.752.000	2,40	39.262.080	2,45	40.832.563	2,50
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	154.635.199	12,00	150.986.258	12,00	184.738.374	12,00	188.433.141	12,00	192.201.804	12,00	196.045.840	12,00
Excesso a Regularizar												
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Saldo devedor		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.546.351.986	120,00	1.509.862.577	120,00	1.847.383.738	120,00	1.884.331.412	120,00	1.922.018.041	120,00	1.960.458.401	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<b>Concessões de Garantias</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	283.497.864	22,00	276.808.139	22,00	338.687.019	22,00	345.460.759	22,00	352.369.974	22,00	359.417.374	22,00
Excesso a Regularizar												
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	<b>9.207.657</b>		<b>2.949.207</b>		<b>1.138.010</b>		<b>25.000.000</b>		<b>24.000.000</b>		<b>11.000.000</b>	
Realizadas no período	9.207.657	0,71	2.949.207	0,23	1.138.010	0,07	25.000.000	1,59	24.000.000	1,50	11.000.000	0,67
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	206.180.265	16,00	201.315.010	16,00	246.317.832	16,00	251.244.188	16,00	256.269.072	16,00	261.394.454	16,00
Excesso a regularizar		-		-		-		-		-		-
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	<b>90.203.866</b>		<b>88.075.317</b>		<b>107.764.051</b>		<b>109.919.332</b>		<b>112.117.719</b>		<b>114.360.073</b>	
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	90.203.866	7,00	88.075.317	7,00	107.764.051	7,00	109.919.332	7,00	112.117.719	7,00	114.360.073	7,00
Excesso a regularizar												

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS 2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2014		2013		2012		2011		2010	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.694.853.447</b>		<b>1.664.115.300</b>	<b>1.412.611.386</b>	<b>1.428.645.064</b>	<b>1.412.126.581</b>	<b>1.258.282.183</b>	<b>1.121.429.205</b>	<b>1.072.381.846</b>	<b>1.145.914.956</b>
Tributárias	488.950.901		511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	333.994.000	334.962.756	295.812.360	289.354.841
Impostos	446.784.121		473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	299.000.000	306.144.331	264.000.000	261.773.391
IPTU	112.374.221		98.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.000.000	73.838.104	72.000.000	68.458.075
ISSQN	227.902.000		261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000	158.483.297	146.000.000	133.189.785
ITBI	51.319.000		49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079	27.000.000	39.807.332	20.000.000	33.355.370
IRRF	55.188.900		62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	34.015.598	26.000.000	26.770.160
Taxas	42.166.780		37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	34.994.000	28.818.425	31.812.360	27.581.449
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	36.000.300		28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200	42.328.224	42.104.331	72.798.083
Patrimoniais	72.517.881		90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	86.454.383	37.898.159	80.503.745
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	25.751.170		23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	20.373.109	19.131.756	18.725.643
Transferências Correntes	1.004.885.960		935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130	712.723.640	691.221.243	636.795.393	624.675.534
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(155.366.999)		(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)	(108.941.000)	(101.808.030)	(93.211.000)	(91.239.897)
Outras Receitas Correntes	66.747.235		75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.870	49.462.171	40.639.847	59.861.437
Receitas correntes não financeiras	1.466.968.567		1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792	941.272.687	974.171.314
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>21.647.432</b>		<b>35.366.400</b>	<b>8.402.068</b>	<b>19.759.086</b>	<b>18.199.733</b>	<b>6.833.875</b>	<b>13.996.075</b>	<b>25.365.177</b>	<b>15.288.264</b>
Operações de Crédito	1.138.010		12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592	20.850.000	9.389.490
Refinanciamento da Dívida										
Outras Operações de Crédito	1.138.010		12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592	20.850.000	9.389.490
Alienação de Bens	209.572		5.747.000	14.233	661.586	355.671	1.062.000	2.685.275	122.600	993.241
Amortização de Empréstimos			2.107.400	2.634.804	3.433.000	2.165.179	1.897.875	1.931.806	1.068.477	1.703.903
Transferências de Capital	1.925.990		4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000	953.615	979.800	2.877.039
Outras Receitas de Capital	18.373.860		10.466.000	50.644	2.005.722	2.290.000	6.100.787	2.344.300	2.344.300	324.590
Receitas de capital não financeiras	20.299.850		14.962.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226	2.790.000	7.054.402	3.324.100	3.201.630
Receitas (Intra-Orçamentárias)	99.145.149		83.586.050	87.213.759	59.461.500	74.950.486		36.359.777		
Amortização de Empréstimos*	4.700.000									
<b>Receita Total (A+B)</b>	<b>1.664.979.029</b>		<b>1.636.678.750</b>	<b>1.375.063.807</b>	<b>1.380.583.650</b>	<b>1.392.455.082</b>	<b>1.265.116.058</b>	<b>1.171.785.058</b>	<b>1.097.747.023</b>	<b>1.161.203.220</b>

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2014		2013		2012		2011		2010	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.428.966.600</b>		<b>1.382.897.000</b>	<b>1.285.148.376</b>	<b>1.152.006.965</b>	<b>1.157.834.129</b>	<b>959.250.532</b>	<b>852.724.785</b>	<b>951.928.779</b>	<b>889.994.434</b>
Pessoal/Encargos Sociais	692.308.930		656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	450.267.610	404.808.991	393.625.670	358.761.046
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900.000		30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	28.441.110	21.612.582	28.140.560	24.233.244
Juros/Encargos Dívida Externa								4.344.688		
Outras Despesas Correntes	707.757.670		696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812	534.897.428	530.162.549	455.185.879
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>144.591.430</b>		<b>148.505.250</b>	<b>96.475.637</b>	<b>134.745.685</b>	<b>106.452.836</b>	<b>84.363.226</b>	<b>60.221.458</b>	<b>164.192.341</b>	<b>136.897.342</b>
Investimentos	129.741.430		134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	149.384.077	106.576.409
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	14.850.000		13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	14.808.264	17.576.409
Amortização do Refin. Div. Mobil.										
Outras Amortizações	14.850.000		13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	14.808.264	12.770.933
Outras Despesas de Capital										
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>91.420.999</b>		<b>105.276.500</b>		<b>93.831.000</b>		<b>89.491.300</b>		<b>30.696.966</b>	
<b>Despesa Intra-orçamentárias</b>				<b>88.255.085</b>		<b>39.021.172</b>		<b>40.704.157</b>		
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.664.979.029</b>		<b>1.636.678.750</b>	<b>1.381.624.013</b>	<b>1.380.583.650</b>	<b>1.264.286.966</b>	<b>1.133.105.058</b>	<b>912.946.243</b>	<b>1.146.818.086</b>	<b>1.026.891.776</b>

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2015

## Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	377.102.146,00	-
2013	417.611.586,90	10,74%
2014	488.950.901,00	17,08%
2015	528.653.714,16	8,12%
2016	571.580.395,75	8,12%
2017	617.992.723,89	8,12%

## Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	33.914.373,00	-
2013	39.783.414,00	17,31%
2014	36.000.300,00	-9,51%
2015	38.923.524,36	8,12%
2016	42.084.114,54	8,12%
2017	45.501.344,64	8,12%

## Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	153.603.194,00	-
2013	-13.802.295,96	-108,99%
2014	72.517.881,00	625,40%
2015	78.406.332,94	8,12%
2016	84.772.927,17	8,12%
2017	91.656.488,86	8,12%

## Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	22.034.579,00	-
2013	24.200.233,45	9,83%
2014	25.751.170,00	6,41%
2015	27.842.165,00	8,12%
2016	30.102.948,80	8,12%
2017	32.547.308,25	8,12%

## Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	644.594.412,00	-
2013	746.759.488,07	15,85%
2014	849.518.961,00	13,76%
2015	918.499.900,63	8,12%
2016	993.082.092,56	8,12%
2017	1.073.720.358,48	8,12%

## Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	68.056.159,00	-
2013	64.798.543,70	-4,79%
2014	66.747.235,00	3,01%
2015	72.167.110,48	8,12%
2016	78.027.079,85	8,12%
2017	84.362.878,74	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS  
2015****Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	539.965.603,00	-
2013	599.041.000,60	10,94%
2014	692.308.930,00	15,57%
2015	859.864.842,82	24,20%
2016	929.685.868,05	8,12%
2017	1.005.176.360,54	8,12%

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	26.864.822,00	-
2013	28.621.393,63	6,54%
2014	28.900.000,00	0,97%
2015	30.940.340,00	7,06%
2016	33.452.695,61	8,12%
2017	36.169.054,49	8,12%

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	591.003.704,00	-
2013	657.485.983,18	11,25%
2014	707.757.670,00	7,65%
2015	713.838.156,80	0,86%
2016	771.801.815,14	8,12%
2017	834.472.122,53	8,12%

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	106.452.835,00	
2013	96.475.637,40	-9,37%
2014	144.591.430,00	49,87%
2015	96.456.384,34	-33,29%
2016	104.288.642,75	8,12%
2017	112.756.880,54	8,12%

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012		
2013		
2014	90.119.999,00	
2015	119.263.545,63	32,34%
2016	127.262.345,00	6,71%
2017	121.541.152,48	-4,50%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS  
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	1.299.304.863	1.279.350.970	1.539.486.448	1.570.276.177	1.601.681.700	1.633.715.335
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.102.146	417.611.587	488.950.901	498.729.919	508.704.517	518.878.608
IPTU	80.623.639	89.340.654	112.374.221	114.621.705	116.914.140	119.252.422
ISS	180.092.219	194.500.827	227.902.000	230.181.020	234.784.640	239.480.333
ITBI	38.836.078	44.151.249	51.319.000	52.345.380	53.392.288	54.460.133
Outras Receitas Tributárias	77.550.210	89.618.857	97.355.680	101.581.814	103.613.450	105.685.719
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.914.373	39.783.414	36.000.300	36.720.306	37.454.712	38.203.806
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	153.603.194	(13.802.296)	72.517.881	73.968.239	75.447.603	76.956.555
Receita Patrimonial	1.079.872	199.063	62.808.599	64.064.771	65.346.066	66.652.988
Aplicações Financeiras (II)	152.523.322	(14.001.359)	9.709.282	9.903.468	10.101.537	10.303.568
RECEITA DE SERVIÇOS	22.034.579	24.200.233	25.751.170	26.266.193	26.791.517	27.327.348
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	74.950.486	88.434.476	99.145.149	101.128.052	103.150.613	105.213.625
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	74.913.903	88.434.440	89.842.199	91.639.043	93.471.824	95.341.260
Serviços Administrativos	36.583	36	9.302.950	9.489.009	9.678.789	9.872.365
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.594.412	746.759.488	849.518.961	866.509.340	883.839.527	901.516.318
FPM	35.636.598	41.090.096	46.240.000	49.084.032	50.065.713	51.067.027
ICMS	349.025.084	419.867.860	495.857.600	500.816.176	510.832.500	521.049.150
Outras Transferências Correntes	259.932.730	285.801.533	307.421.361	316.609.132	322.941.315	329.400.141
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	68.056.159	64.798.544	66.747.235	68.082.180	69.443.823	70.832.700
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)</b>	1.146.781.541	1.265.349.611	1.529.777.166	1.560.372.709	1.591.580.164	1.623.411.767
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.199.733	5.767.266	21.647.432	45.919.610	45.338.003	32.764.763
Operações de Crédito (VI)	9.207.657	2.949.207	1.138.010	25.000.000	24.000.000	11.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	2.165.179	2.634.804	4.700.000	4.794.000	4.889.880	4.987.678
Alienação de Ativos (VIII)	355.671	14.234	209.572	213.763	218.039	222.399
Transferências de Capital	4.465.504	2.753.182	1.925.990	1.964.510	2.003.800	2.043.876
Outras Receitas de Capital	2.005.722	50.644	18.373.860	18.741.337	19.116.164	19.498.487
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)</b>	6.471.226	169.021	15.599.850	15.911.847	16.230.084	16.554.686
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)</b>	<b>1.228.203.253</b>	<b>1.353.953.108</b>	<b>1.644.522.165</b>	<b>1.677.412.608</b>	<b>1.710.960.860</b>	<b>1.745.180.078</b>

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	1.157.834.129	1.285.148.377	1.428.966.600	1.513.814.471	1.544.090.761	1.574.972.576
Pessoal e Encargos Sociais	539.965.603	599.041.001	692.308.930	811.193.248	827.417.113	843.965.455
Juros e Encargos da Dívida (XII)	26.864.822	28.621.394	28.900.000	29.189.000	29.772.780	30.368.236
Outras Despesas Correntes	591.003.704	657.485.983	707.757.670	673.432.223	686.900.868	700.638.885
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.130.969.307	1.256.526.984	1.400.066.600	1.484.625.471	1.514.317.981	1.544.604.340
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	106.452.835	96.475.637	144.591.430	90.996.589	92.816.521	94.672.851
Investimentos	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	10.859.242	13.998.253	14.850.000	14.998.500	15.298.470	15.604.439
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	112.512.779	113.263.034	102.048.295
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVI+XVII+XVIII)</b>	<b>1.226.562.900</b>	<b>1.339.004.368</b>	<b>1.621.229.029</b>	<b>1.673.136.339</b>	<b>1.705.099.066</b>	<b>1.725.721.047</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)</b>	<b>1.640.353</b>	<b>14.948.740</b>	<b>23.293.136</b>	<b>4.276.269</b>	<b>5.861.795</b>	<b>19.459.030</b>
--	------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS  
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.470.193.796	1.356.112.028	1.539.486.448	1.664.492.748	1.799.649.559	1.945.781.103
RECEITA TRIBUTÁRIA	426.699.885	442.668.282	488.950.901	528.653.714	571.580.396	617.992.724
IPTU	91.227.530	94.701.093	112.374.221	121.499.008	131.364.727	142.031.543
ISS	203.778.552	206.170.877	227.902.000	243.991.881	263.804.022	285.224.909
ITBI	43.943.929	46.800.324	51.319.000	55.486.103	59.991.574	64.862.890
Outras Receitas Tributárias	87.749.874	94.995.988	97.355.680	107.676.722	116.420.072	125.873.382
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.374.905	42.170.419	36.000.300	38.923.524	42.084.115	45.501.345
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	173.805.601	(14.630.434)	72.517.881	78.406.333	84.772.927	91.656.489
Receita Patrimonial	1.221.900	211.007	62.808.599	67.908.657	73.422.840	79.384.775
Aplicações Financeiras (II)	172.583.701	(14.841.441)	9.709.282	10.497.676	11.350.087	12.271.714
RECEITA DE SERVIÇOS	24.932.641	25.652.247	25.751.170	27.842.165	30.102.949	32.547.308
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	84.808.225	93.740.544	99.145.149	107.195.735	115.900.029	125.311.111
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	97.137.386	105.024.941	113.552.966
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	10.058.350	10.875.088	11.758.145
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.373.631	791.565.057	849.518.961	918.499.901	993.082.093	1.073.720.358
FPM	40.323.643	43.555.502	46.240.000	52.029.074	56.253.835	60.821.646
ICMS	394.930.033	445.059.931	495.857.600	530.865.147	573.971.396	620.577.874
Outras Transferências Correntes	294.119.954	302.949.625	307.421.361	335.605.680	362.856.861	392.320.839
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.007.133	68.686.456	66.747.235	72.167.110	78.027.080	84.362.879
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)</b>	<b>1.297.610.095</b>	<b>1.341.270.588</b>	<b>1.529.777.166</b>	<b>1.653.995.072</b>	<b>1.788.299.472</b>	<b>1.933.509.389</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.593.423	6.113.302	21.647.432	48.674.787	50.941.780	39.023.357
Operações de Crédito (VI)	10.418.679	3.126.159	1.138.010	26.500.000	26.966.400	13.101.176
Amortização de Empréstimos (VII)	2.449.951	2.792.893	4.700.000	5.081.640	5.494.269	5.940.404
Alienação de Ativos (VIII)	402.450	15.088	209.572	226.589	244.988	264.881
Transferências de Capital	5.052.822	2.918.372	1.925.990	2.082.380	2.251.470	2.434.289
Outras Receitas de Capital	2.269.521	53.683	18.373.860	19.865.817	21.478.922	23.223.010
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)</b>	<b>7.322.343</b>	<b>179.163</b>	<b>15.599.850</b>	<b>16.866.558</b>	<b>18.236.122</b>	<b>19.716.895</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)</b>	<b>1.389.740.663</b>	<b>1.435.190.295</b>	<b>1.644.522.165</b>	<b>1.778.057.365</b>	<b>1.922.435.623</b>	<b>2.078.537.395</b>

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.310.116.356	1.362.257.280	1.428.966.600	1.604.643.340	1.734.940.379	1.875.817.538
Pessoal e Encargos Sociais	610.983.690	634.983.461	692.308.930	859.864.843	929.685.868	1.005.176.361
Juros e Encargos da Dívida (XII)	30.398.173	30.338.677	28.900.000	30.940.340	33.452.696	36.169.054
Outras Despesas Correntes	668.734.493	696.935.142	707.757.670	713.838.157	771.801.815	834.472.123
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	<b>1.279.718.183</b>	<b>1.331.918.603</b>	<b>1.400.066.600</b>	<b>1.573.703.000</b>	<b>1.701.487.683</b>	<b>1.839.648.483</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.453.869	102.264.176	144.591.430	96.456.384	104.288.643	112.756.881
Investimentos	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	12.287.486	14.838.148	14.850.000	15.898.410	17.189.361	18.585.137
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	<b>108.166.383</b>	<b>87.426.027</b>	<b>129.741.430</b>	<b>80.557.974</b>	<b>87.099.282</b>	<b>94.171.744</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	119.263.546	127.262.345	121.541.152
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)</b>	<b>1.387.884.566</b>	<b>1.419.344.630</b>	<b>1.619.928.029</b>	<b>1.773.524.520</b>	<b>1.915.849.310</b>	<b>2.055.361.379</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)</b>	<b>1.856.098</b>	<b>15.845.664</b>	<b>24.594.136</b>	<b>4.532.845</b>	<b>6.586.313</b>	<b>23.176.016</b>
--	------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 10/04/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Hora: 15:07:52

## OBRAS x CONTRATOS

Contrato		Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	%	%
ano	Nº		R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	44.705.598,66	32.827.280,82	73	80
2012	287	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. CLEMENTE ROSA S/N., NESTA CIDADE.	1.555.605,30	1.940.339,19	1.169.061,68	60	55
2013	88	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDIVALDO QUIRILO SANTANA S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE.	2.310.099,13	2.310.099,13	988.859,00	43	48
2013	123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	5.520.897,68	1.390.722,26	25	29
2013	147	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, RUA 31 DE MARÇO E TRECHO DA RUA LIMA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.	577.039,84	641.892,48	252.726,43	39	70
2013	160	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA GERTRUDES, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 780 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	324.204,62	324.204,62	53.667,18	17	37
2013	164	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	149.861,29	3	3
2013	192	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE "LUIZ THOMAZI", LOCALIZADA NA RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI N. 120 - JARDIM MOLINARI/CAXAMBÚ, NESTA CIDADE.	321.777,02	321.777,02	148.543,44	46	46
2013	205	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA N. 20 - PARQUE ALMERINDA CHAVES.	341.842,17	341.842,17	81.132,56	24	24
2013	206	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA LÚCIA ALMEIDA N. 100 - VILA ESPÉRIA, NESTA CIDADE.	187.240,48	187.240,48	0,00	0	0
2013	207	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADA NA RUA UVA NIÁGARA - RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	229.034,52	229.034,52	46.505,34	20	20
2013	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAIR SIMIONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	475.769,52	475.769,52	43.868,61	9	9
2013	215	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ GOTHARD, TRECHO DA AVENIDA JUVENAL ARANTES E DA RUA PAULO MOLENA, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE.	1.395.789,92	1.395.789,92	284.154,40	20	37
2013	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO BARDI N. 335 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	1.011.660,54	1.011.660,54	0,00	0	2
2013	217	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	0,00	0	1
2014	3	EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CÔRREGO DA VILA JOANA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO (TRECHO ENTRE A RUA LIMA E A RUA ADRIANO BORGONOV), JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	681.445,80	681.445,80	631.881,12	93	100
2014	62	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.178.501,35	1.178.501,35	0,00	0	1
2014	97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÃ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	710.105,00	710.105,00	0,00	0	0
2014	105	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO P.A.T. E BANCO DO POVO, LOCALIZADOS NA RUA ZACARIAS DE GÓES S/N. - CENTRO, NESTA CIDADE.	301.975,78	301.975,78	0,00	0	0
2014	109	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 160 - BAIRRO VIANELO, NESTA CIDADE.	1.480.140,39	1.480.140,39	0,00	0	0



**PODER EXECUTIVO**

2014	134	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	2.632.212,00	2.632.212,00	0,00	0	0
<b>Total</b>			<b>66.826.521,64</b>	<b>73.207.294,59</b>	<b>38.068.264,13</b>		